

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

Estudo Técnico Preliminar 168/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 25030.001791/2025-25

2. Descrição da necessidade

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda (SEI-FIOCRUZ 5696959), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, em consonância com o art. 1º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022.

O presente objeto trata-se de uma prestação de serviço de publicação de artigo científico. É por meio do artigo científico que o cientista contribui com a expansão do conhecimento, e torna pública as suas descobertas para toda a sociedade, possibilitando assim, que a comunidade acadêmica possa avaliar, estudar e, principalmente, discutir e tentar replicar as descobertas da pesquisa. Esta é a razão pela qual os resultados não publicados não são levados a sério pela comunidade acadêmica, mesmo que estejam corretos. A publicação do artigo é a primeira etapa de validação da pesquisa científica justificando assim a necessidade de contratação de empresa especializada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação / IOC	Luciana Lopes de Almeida Ribeiro Garzoni, matrícula SIApe 1605987.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O caso da contratação que está se procedendo neste momento é totalmente ímpar. Não cabe fazer uma licitação, posto que a publicação pura e simples em qualquer revista não alcançará o objetivo, que seria não somente a divulgação científica, mas também a divulgação do nome do profissional responsável pelo artigo e a instituição que ele se encontra vinculado.

É consenso de longa data na Comunidade Científica Internacional, e muitas revistas científicas informam o fato nas suas instruções aos autores, que os resultados de pesquisa, quando são submetidos à publicação, só podem ser enviados para uma única revista de cada vez. É somente no caso que a revista escolhida se recusar a publicar que o mesmo artigo poderá ser submetido à outra revista, e assim sucessivamente, ou seja, mesmo se diversas empresas detêm a capacidade para realizar o serviço, não é possível colocá-las em concorrência.

Podemos concluir que a submissão do artigo a uma revista ocorre consecutivamente e não concomitantemente. Desta forma, ao submetermos a uma editora, temos obrigatoriamente que aguardar a resposta, e somente em caso negativo que podemos encaminhar para outra editora analisar o artigo. Se houver uma resposta positiva, não poderemos encaminhar a outra editora, pois a mesma não irá aceitar analisar.

Vale destacar que a escolha da revista se baseia nos seguintes critérios: preço da publicação, menor tempo previsto para análise do artigo (tempo de resposta), menor tempo entre a aprovação do artigo e sua publicação, principalmente, notoriedade da revista medida através de seu fator de impacto (número de citações nos anos $n + 1$ e $n + 2$ dividido pelo número de artigos publicados no ano n), revisto e divulgado a cada ano.

Dito isso, a execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: (a) O artigo é submetido à editora para análise e, após detalhado exame, aprova sua publicação, segundo seus critérios; (b) O envio do manuscrito é feito através do portal do periódico sem custo de envio para a Administração; (c) A publicação será autorizada após assinatura da nota de empenho e feito o pagamento nos trâmites efetivados pelo comércio exterior; (d) o prazo de execução terá início a contar da data de emissão do empenho. Após, será feito o envio pela Unidade do processo devidamente instruído para o Setor de Importação e Exportação da Fiocruz (SIEX), responsável pelos procedimentos necessários para remessa de divisas ao exterior. Ressaltamos, que a execução do serviço irá se ater ao exercício vigente e que o prazo de execução não pode ser superior a 90 (noventa) dias.

5. Levantamento de Mercado

Há um juízo crítico acerca da consistência do valor global apresentado que se dá não só com o histórico de contratações da própria editora, mas também com a comparação do custo médio dos mais de 1.000 artigos já recebidos/atendidos nos últimos 10 anos de diferentes editoras (perto de USD 1.400,00), entendendo o valor cada publicação é passível de variação tendo em vista que o custo depende de diversos fatores, tais como: influência do periódico, velocidade de publicação, custos dos processos de editoração, revisão por pares e publicação (tais como: tipo de desenho, cores, tamanho de letra, quantidade de lauda etc).

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de serviço comum, não continuado, a ser contratado fundamentado no art. 74, caput da Lei nº 14.133/21 por se tratar de INEXIGIBILIDADE. Não há possibilidade de ter competitividade, posto que a forma de contratação deste serviço se dá através da aceitação do artigo e somente a empresa que aceitar publicar, poderá ser contratada. Os artigos são submetidos às revistas/jornais que trabalham publicando, de forma específica, artigos que contenham o objeto da pesquisa desenvolvida pelo referido laboratório, além da alta qualidade editorial apresentada. Ainda há o fato de que não há a possibilidade de enviar o mesmo artigo para várias editoras, até mesmo porque não é permitido, dentre as editoras, a submissão de um mesmo artigo. Somente após a negativa de uma, é que se pode submeter à outra.

Verifica-se que a solução pretendida objeto desta contratação irá permitir uma ampla divulgação dos resultados das pesquisas, realizada pelos laboratórios do IOC, para conhecimento da comunidade científica e futuras investigações sobre o tema. Não foi encontrada solução alternativa mais econômica para atender esta demanda.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade será de 03 (três) artigos científicos conforme as invoices que constam no pedido recebido.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 60.900,00

O valor total para a realização do serviço de publicação de artigo científico pela editora **ELSEVIER BV** é de R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais), conforme invoices apresentadas.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica parcelamento. A descrição da solução como um todo abrange a prestação do serviço de publicação de artigo científico. Verifica-se que a solução pretendida objeto desta contratação irá permitir uma ampla divulgação dos resultados das pesquisas, realizada pelos laboratórios do IOC, para conhecimento da comunidade científica e futuras investigações sobre o tema. Não foi encontrada solução alternativa mais econômica para atender esta demanda.

O ciclo de vida do objeto tem início com a realização de pesquisa científica, com já dito, passando pela submissão e aprovação do manuscrito em periódico de alto impacto com avaliação por pares, e culminando na publicação final e disseminação do conteúdo

produzido. A solução proposta contempla, portanto, a fase de difusão dos resultados científicos, elemento essencial para o cumprimento da função social da pesquisa pública. O serviço em questão não se confunde com serviços editoriais contínuos ou de larga escala, tampouco configura contratação habitual ou parcelável.

Trata-se de um serviço único, vinculado à aprovação específica de um artigo em periódico internacional, cuja taxa de publicação é fixada unilateralmente pela editora, sendo prática corrente de mercado que a negociação de preços seja inexistente ou extremamente limitada. Nesse sentido, não se verifica a possibilidade de economia de escala ou de parcelamento, uma vez que a contratação é feita diretamente com a editora responsável pelo periódico, e os valores são definidos conforme o tipo de publicação, formato de acesso e políticas editoriais vigentes

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não cabe nesta contratação. O objeto da contratação se concentra em uma única tarefa (pagamento da taxa de publicação), a solução deve ser entendida de forma integrada ao ciclo da política científica institucional, em conformidade com os princípios de inovação, acesso ao conhecimento e sustentabilidade do investimento público em pesquisa. O modelo de publicação open access se alinha a arranjos inovadores ao promover economia circular do conhecimento, possibilitando que o conteúdo esteja livremente disponível, reutilizável e acessível por outros pesquisadores, profissionais e pela sociedade em geral, potencializando os efeitos da pesquisa realizada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A despesa com a contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar terá suporte orçamentário em Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Projeto/Atividade: 006.8315.132.1399. A despesa afetará o orçamento do exercício de 2025 e encontra-se registrado no Sistema de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE), código: IOC 552.1 assim como no PAC da Unidade no sistema PGC 2025, código CatSer 10049, grupo 891 | DFD 29/2024.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir.

I) ID PCA no PNCP: 33781055000135-0-000001/2025

II) Data de Publicação no PNCP: 27/03/2024

III) ID do Item no PCA: 694

IV) Classe/Grupo: 891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO

V) Identificador da Futura Contratação: 254463-114/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

As publicações buscam demonstrar e comprovar métodos e critérios utilizados nas pesquisas de determinadas áreas, assim como demonstrar os resultados práticos das mesmas, com o objetivo de uma ampla divulgação dos resultados das pesquisas, realizada pelos laboratórios do IOC, para conhecimento da comunidade científica e futuras investigações sobre o tema. Além disso, possibilita uma maior divulgação da Instituição, maior visibilidade de nossos pesquisadores e maior poder de barganha para angariar financiamentos para novas pesquisas.

13. Providências a serem Adotadas

Com a obrigatoriedade de não mais fazer a solicitação fisicamente, tudo que envolve a gestão dos processos será realizada somente via SEI. O laboratório requisitante comunica ao setor competente que há uma demanda. Após é feita a consolidação e inserção no SEI dos pedidos recebidos para que seja dado andamento ao processo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O serviço contratado é de baixo impacto ambiental, por se tratar de uma atividade eminentemente digital, que não demanda o uso de materiais impressos, transporte ou armazenamento físico. Isso se alinha à política institucional de redução do consumo de recursos naturais. Além disso, contribui para a promoção da ciência aberta, conforme preconizado pela Política de Acesso Aberto da Fiocruz (PORTARIA Nº 108, de 24 de fevereiro de 2025), como alternativa sustentável aos tradicionais processos editoriais baseados em impressão e distribuição física. Considerando tratar-se de prestação de serviço especializado de natureza intelectual, não se identificam etapas que comportem, de forma significativa, a incorporação adicional de critérios ambientais ou práticas sustentáveis específicas no planejamento ou execução do objeto, além das já inerentes à própria natureza digital do serviço.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Consoante o inciso XIII, viável art 9º da IN 58 de 8 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANA LOPES DE ALMEIDA RIBEIRO

Vice-Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

MONICA MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA

Gabinete da Diretoria do Instituto Oswaldo Cruz